



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1545

DESPACHO

Processo nº 01.02.00045878/2024.50

À DPR,

Em atenção à solicitação contida no requerimento n.º 261/2024 que solicita esclarecimento público quando ao andamento do projeto para o prolongamento da Rua Galha Azul, ligando o Parque Hortência I ao Jardim Santa Cruz, informamos o que segue:

Foi realizada recentemente pelo Instituto Ambiental de Maringá vistoria técnica no local onde se projeta a diretriz viária de prolongamento da Rua Galha Azul, sobre o lote de nº 51 (Rem) da Gleba Patrimônio Maringá. Nesta vistoria foi constatada a existência de nascente sob o trecho da via situado logo após o Parque Hortência I Parte, bem como a existência de espécies arbóreas nativas. Desta forma, este Instituto, em posse do levantamento ambiental, condicionante essencial para a delimitação do projeto geométrico de vias paisagísticas, realizará a análise e projetos desta alternativa de conexão dos referidos bairros e demais possibilidade de conexão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 19/07/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240727** e o código CRC **A1DECD04**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 184/2024 - IPPLAM

Maringá, 22 de julho de 2024.

À sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 02
CEP: 87010 - 260 - Maringá/PR

Assunto: **Ofício nº 36/2024 - SEPROTOCOLO**
Referência: Processo nº 01.02.00045878/2024.50.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 36/2024 - SEPROTOCOLO (SEI nº 3571054), referente ao Requerimento 261 (SEI nº 3571053), estamos encaminhando o Despacho nº 386/2024 (SEI nº 4240727), exarado pela Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 29/07/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252158** e o código CRC **7C120080**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045878/2024.50

SEI nº 4252158



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2747/2024 - GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 261/2024 (SEI nº 3571053), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita considerando a resposta contida no Ofício n. 2716/2022-GAPRE, como está o andamento do projeto para o prolongamento da Rua Gralha Azul, ligando o Parque Hortência I ao Jardim Santa Cruz, anexamos o Despacho nº 386/2024 - DPGT (SEI nº 4240727) e Ofício nº 184 (SEI nº 4252158) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309037** e o código CRC **999742B1**.